



Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: cmss@camarasantasalete.sp.gov.br - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159

Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete – SP

Autógrafo de nº. 023/2016

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, aprovou e o Senhor Prefeito Municipal promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Art. 2º - O crédito autorizado nesta lei servirá para criar dotação no orçamento vigente com a finalidade de atender o empenhamento da folha e 13º salários dos funcionários e outras fichas desta municipalidade.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto às inclusões necessárias na Lei nº. 625/2013 (Lei do Plano Plurianual do Município de Santa Salete), na Lei nº. 682/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na Lei nº. 693/2015 (Lei Orçamentária Anual), para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente lei, visando sua ideal execução.

Art. 4º - Fica o executivo municipal autorizado a proceder às inclusões necessárias nos termos do inciso II e III do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Sebastião Prudente de Moraes”,

Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 07 de dezembro de 2016.

.....
João Paulo Rocha Galan
Presidente

Sebastião Miguel Neto
1º Secretário

Lúcia L. de Araújo Cintra
2ª Secretária

.....
Linda Meiri Batista de Souza

Escrituraria



Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: cmss@camarasantasalete.sp.gov.br - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159

Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete – SP

Autógrafo de nº. 023/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, aprovou e o Senhor Prefeito Municipal promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$129.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIA

Ficha: 013 - 04.122.0041.2003.0000 Manutenção do Gabinete e Dependências... 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL

Local: 020200 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 023 - 04.122.0042.2005.0000 Manutenção da Administração e Finanças... 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL

Ficha: 032 - 04.122.0091.2014.0000 Man. Recolhimento dos Encargos
Sociais.....020.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020500 SAÚDE

Ficha: 083 - 10.301.0101.2015.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude.. 1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 085 - 10.301.0101.2015.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude... 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 086 - 10.301.0101.2015.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude.. 1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020600 EDUCAÇÃO

Ficha: 116 - 12.361.0121.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL

Ficha: 148 - 12.365.0125.2035.0000 Manutenção do FUNDEB..... 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL

Local: 020700 SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 157 - 15.452.0153.2023.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos..... 25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL

Local: 020800 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 164 - 20.606.0201.2024.0000 Manutenção e Incentivo a Agricultura..... 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: cmss@camarasantasalete.sp.gov.br - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159

Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete – SP

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIA

Ficha: 015 - 04.122.0041.2003.0000 Manutenção do Gabinete e Dependências.... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020300 ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 044 - 08.244.0083.2010.0000 Fundo Municipal de Assitencia Social.....8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 056 - 08.244.0083.2032.0000 Manutenção do PAIF..... 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 065 - 08.244.0083.2034.0000 Manutenção do CRAS..... 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020500 SAÚDE

Ficha: 075 - 10.301.0101.2015.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude.....2.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL

Ficha: 081 - 10.301.0101.2015.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude.. 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 088 - 10.301.0101.2015.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude...12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Local: 020600 EDUCAÇÃO

Ficha: 108 - 12.306.0105.2016.0000 Fornecimento de Merenda ao Educando..... 3.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 121 - 12.361.0121.2017.0000 Manutenção do Ensino Fudamental.....25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 138 - 12.364.0124.2020.0000 Manutenção do Ensino Superior.....8.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 143 - 12.365.0125.2021.0000 Manutenção do Ensino Infantil.....12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 145 - 12.365.0125.2021.0000 Manutenção do Ensino Infantil.....2.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 158 - 15.452.0153.2023.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020800 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 166 - 20.606.0201.2024.0000 Manutenção e Incentivo a Agricultura.....1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 168 - 20.606.0201.2024.0000 Manutenção e Incentivo a Agricultura..... 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Ficha: 170 - 20.606.0201.2024.0000 Manutenção e Incentivo a Agricultura.....450,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020900 TRANSPORTE



Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: cmss@camarasantasalete.sp.gov.br - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159

Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete – SP

Ficha: 173 - 26.782.0261.2026.0000 Manutenção do SERM..... 50,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 CULTURA, DESPORTO E LAZER

Ficha: 180 - 27.813.0271.2251.0000 Manutenção Festividades e Comemorações...1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 900000 Reserva de Contingência

Ficha: 194 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência..... 500,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Sebastião Prudente de Moraes",

Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 07 de dezembro de 2016.

João Paulo Rocha Galan
Presidente

Sebastião Miguel Neto
1º Secretário

Lúcia L. de Araújo Cintra
2ª Secretária

Linda Meiri Batista de Souza

Escrituraria